



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

**ATA DE DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO  
APRESENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO  
LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025  
QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Aos 16 dias do mês de março de 2026, às 9:00h (nove horas), no Auditório do Prédio Anexo da Secretaria de Estado da Casa Civil, situado na Rua Pinheiro Machado, s/n, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, foi realizada a Demonstração da Solução relativa à Licitação de **Concorrência Pública nº 01/2025**, do tipo Melhor Técnica e Maior Preço Unitário, que visa a contratação de empresa para prestação de Serviços de Gestão e Controle de Margem Consignável, nos termos do processo SEI-150001/011808/2024, da Lei nº 14.133/2021, pela empresa **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.357.398/0001-71, com sede na Rua Francisco Soucasseeux, nº 54, Lagoinha, Belo Horizonte, Minas Gerais - MG, CEP 31110-310, representada neste ato pelos senhores(as): Gabriel Henrique Martins Pires, CPF nº 113.384.866-40; Daniel Ítalo Pereira Guilherme, CPF/NF nº 135440976-05 e Guilherme Santos Nazareth, CPF/NF nº 883793616-87, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC**, estavam presentes para avaliação os integrantes da Comissão Técnica da Subsecretaria de Gestão de Pessoas: Antônio Carlos Gomes Soares, ID Funcional nº 5140929-1; Egídio Gomes da Silva Neto, ID Funcional nº 4354113-5; Guilherme Thomaz, ID Funcional nº 5024054-4; Maria de Fátima Rodrigues da Cruz Araújo, ID Funcional nº 5009742-3; Tania Regina Hygino, ID Funcional nº 870595-0 e Dalton Sabaraense da Silva, ID Funcional nº 5022724-6, e pelas empresas concorrentes estiveram assistindo a apresentação do sistema os senhores(as): pela empresa **NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A** Ana Caroline Macaria Bartelli, CPF nº 095.171.919-01; pela empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A.** Raphael Soares de Carvalho, CPF nº 014.203.164-00 Quanto a Demonstração da solução, os trabalhos foram iniciados às 9:15h com intervalo de uma hora para almoço de 12:59 às 13:59. A Empresa efetuou apresentação até o requisito 151 dos 151 requisitos da Avaliação técnica do certame, (item 2 BANCO DE DADOS). Pela empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A.** foi solicitado constar em ATA que durante a apresentação do item 07 do (MÓDULO REQUISITO GERAIS) e o itens 01 a 07 do (MÓDULO INTEGRAÇÃO DE FOLHA) foi utilizado URL diferente para a carga de dados da massa de dados que a contratante disponibilizou para teste. Os demais itens não demonstraram as margens enviadas e seus percentuais, bem como o layout

Rua Pinheiro Machado, s/n, Palácio Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.231-090  
Telefone: (21) 2334-3294



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas


dos servidores. Além disso solicitou constar em ATA que do item 11 do (MÓDULO SERVIDOR) até o item 07 do (MÓDULO INTEGRAÇÃO DE FOLHA), não foi utilizada a conexão local declarada obrigatória desde o primeiro dia, ela foi realizada por meio de dados móveis e por fim durante demonstração do item 11 dos (REQUISITOS GERAIS) para simular a carga indefinida ou ilimitada, foi utilizada um script externo e não a importação por meio do próprio sistema. **Pela empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A** quanto ao item 06 do (MÓDULO CONSIGNATÁRIA) aonde o item solicita o alongamento, foi apresentada a recuperação de crédito. Ação em que uma parcela pendente, ou seja, não descontada, é enviada para o final do contrato para ser debitada novamente; assim como não foi apresentado o parâmetro do limite regulamentado (parametrizado). Também no (MÓDULO CONSIGNATÁRIA) dos itens 22 a 26 referentes a relatórios não foram devidamente apresentados em sua totalidade o que tange a exportação dos dados. E o item 11 do (MÓDULO SERVIDOR), foi demonstrado apenas em um sistema operacional, aonde o item solicita android e IOS não garantindo assim a sua efetividade. Em replica a empresa **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** requereu constar em ATA que: quanto a contestação da empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A** não procedem suas alegações, pois foram apresentados todos os itens de forma adequada, quando aplicável, às situações que envolveram algum tipo de alteração. Nessas ocasiões foram exibidos os cenários antes e depois das modificações, evidenciando o atendimento aos requisitos estabelecidos. Com relação aos módulos de integração as informações foram processadas e apresentadas de maneira adequada sendo demonstrados os valores correspondentes aos dados enviados no arquivo do Governo. Quanto a alegação de rede local o edital prevê que a apresentação seja realizada de forma online conforme prevê o item 3.4.10. Em replica quanto ao alegado pela empresa **NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A** ressaltou que não procedem as alegações, visto que os itens foram apresentados de forma adequada. Nos itens que demandavam configuração de parâmetros, foram devidamente demonstradas as configurações em tela, bem como a correta aplicação das alterações refletidas no sistema. Com relação aos itens de relatórios, as alegações foram colocadas de forma equivocadas, pois em nenhum desses itens está definido a exportação dos relatórios. Quanto ao requisito 11 (MÓDULO SERVIDOR) foi demonstrado o aplicativo em ambos os sistemas operacionais requeridos no item, sistemas Android e IOS. Após leitura da presente Ata para todos os participantes, a apresentação foi encerrada, sendo devidamente assinada por todos os participantes e disponibilizada, posteriormente, no processo que corre a licitação SEI-150001/011808/2024.

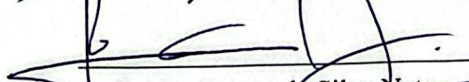
Rio de Janeiro, 16 de março de 2026


Rua Pinheiro Machado, s/n, Palácio Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.231-090  
Telefone: (21) 2334-3294




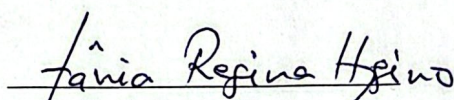
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

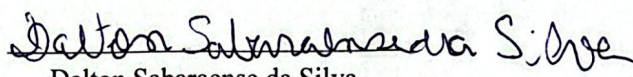
  
Antônio Carlos Gomes Soares

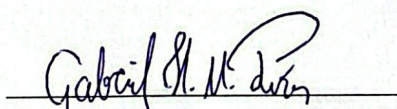
  
Egidio Gomes da Silva Neto

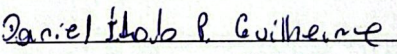
  
Guilherme Thomaz

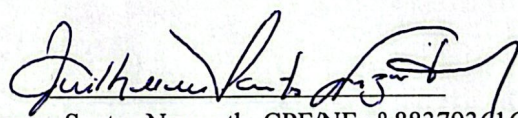
  
Maria de Fátima Rodrigues da Cruz Araújo

  
Tania Regina Hygino

  
Dalton Sabaraense da Silva

  
Gabriel Henrique Martins Pires, CPF nº 113.384.866-40; e

  
Daniel Ítalo Pereira Guilherme, CPF/NF nº 135440976-05

  
Guilherme Santos Nazareth, CPF/NF nº 883793616-87

Rua Pinheiro Machado, s/n, Palácio Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.231-090  
Telefone: (21) 2334-3294